



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 132/2024

Indica ao Prefeito Municipal a celebração do convênio com o Poder Judiciário tendo como finalidade a proposição e o acompanhamento de prestação de serviço comunitário, como pena alternativa à prisão aplicada aos crimes de menor potencial ofensivo, tendo como objetivo principal a instalação de calçada tipo paver nos próprios públicos municipais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a celebração do convênio com o Poder Judiciário tendo como finalidade a proposição e o acompanhamento de prestação de serviço comunitário, como pena alternativa à prisão aplicada aos crimes de menor potencial ofensivo, tendo como objetivo principal a instalação de calçada tipo paver nos próprios públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação leva até a gestão uma ideia, embrionária, para que o município faça uso dessa mão de obra com a finalidade de construir calçadas nos prédios pertencentes ao patrimônio utilizando-se de mão de obra prestada pela comunidade através de pagamento de horas comunitárias designadas pela Justiça.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2024.

Cabo Cassol
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE8-CD40-A856-26D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 13:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BCE8-CD40-A856-26D7>